



ATA DE REUNIÃO

43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e cinco minutos do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. Fábio Pifano Pontes, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Thales Maia Mendonça, Gerente de Controle de Investimentos; e os membros suplentes: Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; e o Sr. Giovanni Lucas Godim Oliveira, Coordenador de Informações de Investimentos. Presentes também o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento; Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Afonso Ferreira de Assis Júnior, Analista de Previdência Complementar; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; Sr. Caio Povill Moraes de Carvalho, Analista de Previdência Complementar; Sr. Eduardo Henrique Soares, Analista de Previdência Complementar; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sra. Isabel Cristina Aguiar Castelo Branco, Assistente Administrativa; Sr. Jonathas Wallace Gagliardi Madeira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Júnio César Santos Pereira, Analista de Previdência Complementar; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Luís Pedro Barreto S. Alcoforado, Assistente Administrativo; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; e Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos. Durante o item 8, estiveram presentes: Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; e Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: 1, 8, 4, 3, 2, 6, 5, 7 e 9.

2. Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil: Inicialmente, o Sr. Giovanni apresentou o desempenho da carteira de investimentos, contemplando dados da carteira consolidada, índice de referência e rentabilidade, rentabilidade de fundos, exposição dos fundos restritos, risco x retorno e *duration* modificada histórica dos planos ExecPrev e LegisPrev. Ademais, informou sobre o monitoramento de Riscos de Investimentos realizado pela 1ª Linha, com data de corte em 21 de agosto de 2026, registrando a aderência dos investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe às

respectivas políticas e normativos aplicáveis. Em seguida, o Sr. Anselmo apresentou, por meio da Nota Técnica nº 30/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN, de 27 de agosto de 2026, panorama do cenário internacional, destacando os seguintes pontos: i) no mercado de *commodities*, menor oferta e demanda de petróleo no terceiro trimestre de 2026. O preço do ouro apresentou alta de aproximadamente 16% em agosto até aquela data; ii) na China, a atividade econômica perdeu força: tanto a indústria como o varejo e investimentos em ativos fixos apresentaram comportamentos piores que as expectativas e que o resultado do mês anterior. Em relação à inflação, apresentou alívio na margem, tanto nos preços ao produtor quanto nos preços ao consumidor; iii) na Zona do Euro, embora a atividade tenha crescido 0,4% no segundo trimestre em relação ao trimestre imediatamente anterior, a indústria e o varejo apresentaram desempenho fraco em junho. O nível de preços permanece pressionando e o Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter a taxa básica de juros do bloco inalterada em sua última reunião de julho; iv) Nos Estados Unidos, os dados da atividade econômica vieram piores do que o esperado. A produção industrial cresceu abaixo da projeção para junho; o mercado de trabalho registrou perda de 23 mil postos de trabalho, quando a expectativa era de geração de 85 mil vagas em julho; o CPI acumulou alta de 3,4% nos 12 meses encerrados em julho, em linha com as expectativas e abaixo dos 3,5% registrados em junho. No mesmo período, o núcleo da inflação avançou 2,5%, abaixo dos 2,6% da leitura anterior com maior pressão sobre o índice dos segmentos de habitação e energia. O Federal Reserve (FED) decidiu manter a taxa básica de juros inalterada, no patamar de 3,50% a 3,75% a.a. Ainda, o Sr. Leandro apresentou o cenário doméstico destacando os seguintes pontos: i) no Brasil, os dados de atividade econômica de junho, medidos pelo Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), sugerem moderação da atividade econômica, refletida, principalmente, na queda da indústria (-1,4%) e dos serviços (-0,5%), que haviam apresentado crescimento na leitura anterior. Apesar dos sinais recentes de desaceleração da economia brasileira, o Boletim Focus ainda aponta para um crescimento de aproximadamente 2,0% ao final de 2026; ii) o mercado de trabalho, na leitura do trimestre encerrado em junho de 2026, a taxa de desocupação no Brasil foi estimada em 5,4% – redução de 0,7 ponto percentual em comparação com o primeiro trimestre do ano, que registrou 6,1%. A quantidade da população ocupada no segundo trimestre atingiu 103,1 milhões de trabalhadores, 3,9% maior do que o registrado no trimestre anterior; iii) em julho, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) teve alta de 0,07%, mesmo valor da mediana do Boletim Focus, mas acima da projeção da Anbima de 0,05%. Com esse resultado, a inflação registrou alta de 4,44% em 12 meses, ligeiramente abaixo do teto superior da meta do Conselho Monetário Nacional (CMN), e um total de 3,44% no acumulado do ano de 2026; iv) no cenário fiscal, o resultado permanece deficitário em R\$ 80,3 bilhões ante déficit de R\$ 71,5 bilhões no mesmo período de 2025, a preços constantes de julho de 2026, valor aproximadamente 12,3% maior; e v) na política monetária, em sua última reunião, em 5 de agosto de 2026, os membros do Copom decidiram reduzir a taxa Selic em 0,25 ponto percentual, levando a taxa para 14,0% a.a. Na ata da reunião que subsidiou a decisão, foi ressaltado que o ambiente externo permanece incerto, exigindo cautela diante da elevação da volatilidade dos preços de ativos e *commodities*. No cenário doméstico, foi pontuada a moderação gradual da atividade econômica, mas com sinais de resiliência e com o mercado de trabalho aquecido. Na ata, ainda foi ressaltado que as expectativas para a taxa de inflação medida pelo IPCA estão em 5,0% em 2026, acima do teto superior da meta de 4,5%, e 4,2% em 2027, dentro do limite superior da meta. Na sequência, o Sr. George apresentou a posição da carteira de empréstimos consolidada dos planos LegisPrev e ExecPrev, posicionada em 27 de agosto de 2026, demonstrando a taxa média mensal, o prazo médio dos pagamentos e o crescimento da carteira nos últimos 12 meses, citando ainda as expectativas de fechamento até o final do mês. O Sr. Bernardo apresentou os principais indicadores que afetaram os mercados internacionais e doméstico, a liquidez das carteiras dos planos de benefícios e do PGA e as operações de realocação realizadas. Por fim, apresentou as principais premissas que fundamentaram a proposta de estratégia de curto prazo de investimentos e desinvestimentos para as carteiras “Preservação”, “Performance” e “FCBE”, demonstrando ainda a comparação em relação ao cenário atual. Os membros do Comitê debateram a matéria, esclareceram dúvidas e emitiram a recomendação a seguir:

Recomendação nº 69: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IV, do Regimento Interno da Fundação, e com base na Nota Técnica nº 12/2026/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 27 de agosto de 2026, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da estratégia de curto prazo de investimentos com vigência da data de aprovação até a futura deliberação sobre a matéria, conforme documentos anexos.

3. Parâmetros Financeiros para Concessão de Empréstimos aos Participantes Elegíveis: O Sr. George

apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 14/2026/COOPP/GEOFI/DIRIN, a proposta de alteração dos parâmetros financeiros para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme o resultado dos cálculos para atualização das Taxas de Juros Efetivas (TJE). Explicou sobre a periodicidade de análise da taxa, sua composição e metodologia de cálculo, mecanismos de mitigação de riscos, destacando ainda, que com as taxas propostas, a Funpresp-Exe ainda se mantém bastante competitiva em relação às taxas praticadas pelo mercado. Os membros do Comitê debateram sobre a proposta apresentada e emitiram a recomendação a seguir:

Recomendação nº 70: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Fundação e da Nota Técnica nº 14/2026/COOPP/GEOFI/DIRIN, de 17 de agosto de 2026, recomenda à Diretoria Executiva, aprovar a alteração das Taxas de Juros Efetiva (TJE) de todos os vencimentos, conforme tabela 4 do documento anexo.

4. Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev (2027-2031): O Sr. Anselmo e o Sr. Leandro apresentaram, por intermédio da Nota Técnica nº 29/2026/COOPP/GEOFI/DIRIN, as minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para o período de 2027 a 2031, após manifestação da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) e da Gerência Jurídica (Gejur). Na sequência, explanou sobre as principais alterações realizadas em relação às Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios 2026-2030; os objetivos de retornos para os perfis de investimentos; o cenário macroeconômico e projeções; o Estudo de *Asset & Liability Management* (ALM) para as carteiras do FCBE e Concedidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe; as alocações otimizadas para as teses, preservação e performance, e os perfis de investimentos definidos; e por último a análise de sensibilidade das alocações otimizadas das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev. Os membros do Comitê debateram sobre as projeções e principais indicadores utilizados, alocações propostas, definição do índice de referência, *benchmark* e expectativa de rentabilidade. Debatida a matéria e esclarecidas as dúvidas, os membros do Comitê emitiram a recomendação de encaminhar para análise e manifestação do Comitê de Riscos de Investimentos e posterior encaminhamento para apreciação pela Diretoria Executiva, além da realização de estudos complementares pela empresa contratada para elaboração do ALM do FCBE e da carteira "Concedidos".

Recomendação nº 71: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 82, inciso III, do Regimento Interno da Fundação, e com base nas Notas Técnicas nº 28, 29 e 31/2026/COEMM/GEAPP/DIRIN, na Nota Técnica nº 33/2026/COMPL/GECCI/PRESI e no Parecer Jurídico nº 13/2026/COJUR/GEJUR/PRESI, recomenda à Diretoria Executiva a apreciação das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev, para o período de 2027 a 2031, conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

5. Serviço das corretoras avaliação (1º semestre/2026): O Sr. Jonathas apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 25/2026/Comon/Gecoi/Dirin, o reporte semestral sobre a utilização das corretoras referente ao 1º semestre de 2026, informando o término do primeiro ciclo e o início do segundo ciclo das corretoras habilitadas no processo licitatório ocorrido no primeiro semestre de 2025. Essas corretoras passaram a compor o grupo apto para a execução de operações com instrumentos de renda variável, incluindo os fundos de índice (ETF) e os *Brazilian Depositary Receipts (BDR)*. Destacou, ainda, que foram utilizados corretamente os critérios de rodízio definidos pela Gerência de Operações Financeiras (Geofi). Por fim, reportou que as operações de renda variável do 1º semestre de 2026 e o ordenamento do ciclo referente ao 2º semestre de 2026 das carteiras de investimentos da Funpresp-Exe estão em conformidade com o rodízio de corretoras estabelecido. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

6. Monitoramento e Análise de Performance de Ativos – MAPA: Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

7. Serviço dos DEALERS - Avaliação: O Sr. Jonathas apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 27/2026/Comon/Gecoi/Dirin, a Avaliação de Desempenho dos *Dealers* credenciados, relativa ao período de 10 de fevereiro de 2026 a 09 de agosto de 2026, informando que, após a análise dos serviços prestados,

concluiu-se que todas as contrapartes credenciadas cumpriram suas obrigações de forma satisfatória. Em virtude do desempenho positivo observado, foi considerada apropriada a continuidade dos termos de compromisso estabelecidos, sem a necessidade de aplicar sanções. Por fim, destacou que os *dealers* habilitados atualmente junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) devem ser observados, pela Gerência de Operações Financeiras (Geofi), quando da realização de operações entre 10 de agosto de 2026 a 9 de fevereiro de 2027 (período atual de vigência dos *dealers* cadastrados na STN mais o hiato de dealerança), em especial no mercado primário e nas eventuais operações especiais dele decorrentes, como a 2ª volta dos leilões tradicionais. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

INFORMES:

8. Política de Gestão de Riscos de Investimentos: A Sra. Elvira apresentou a minuta do documento, denominado “Política de Gestão de Riscos de Investimentos”, destacando inicialmente que, quando aprovado, este substituirá o Documento de Gestão de Riscos. Informou que seu objetivo é estabelecer as diretrizes no gerenciamento de riscos de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), atendendo ainda, ao disposto no art. 212, inciso VII, alínea “b” da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Em atenção à minuta da Política de Gestão de Riscos de Investimentos, elaborada pela Coordenação de Riscos de Investimentos (CORIN), respeitando-se a devida segregação entre as funções de gestão dos investimentos e de riscos de investimentos e limitando-se a questões técnicas e que venham a impactar a atuação da Diretoria de Investimentos, os membros do COINV debateram o assunto e destacaram os seguintes pontos de atenção: i) Item 24: na tabela, na parte de Renda Variável, sugere-se colocar um índice definindo minimamente o que compõe cada subitem. Por exemplo: "Mercado doméstico1: ativos expostos majoritariamente ao mercado acionário brasileiro"; "Ouro2: certificados ou valores mobiliários majoritariamente expostos ao metal"; ii) Item 25: recomenda-se definir minimamente o fluxo de governança interna de aprovação dos limites de risco nos casos em que o enquadramento de determinado ativo ou veículo de investimento não estiver expressamente estabelecido na regulamentação aplicável; iii) Item 28: pensando nos fundos ESG, que serão abertos e classificados como de renda fixa de crédito privado, deixar o "Grau de Investimento" pode permitir o aporte em fundos com ativos cuja classificação de *rating* não se enquadre no estabelecido no item 27. Desta forma, sugere-se avaliar a seguinte alteração no item: "Em relação a fundos abertos de renda fixa de crédito privado, somente serão permitidas aplicações naqueles cujos ativos de crédito integrantes da carteira, no momento da realização do aporte, atendam ao requisito de classificação de risco estabelecido no item 27"; iv) Item 29: o *rating* de curto prazo emitido por agência de classificação de risco avalia a capacidade de pagamento de compromissos financeiros com vencimento em até um ano e tende a refletir aspectos de liquidez e capacidade de pagamento em horizontes de menor duração, podendo apresentar maior sensibilidade a eventos transitórios e condições conjunturais. Já o de longo prazo se concentra na avaliação da capacidade financeira e da solvência do emissor ao longo do tempo, oferecendo uma análise mais abrangente da aptidão para honrar obrigações financeiras da instituição, incorporando fatores estruturais relacionados à sua situação econômico-financeira, posição competitiva, governança corporativa e perspectivas de sustentabilidade de resultados. A natureza dos compromissos previdenciários da Funpresp-Exe se caracteriza por um horizonte temporal de longo prazo, exigindo que suas decisões de investimento e gestão de riscos sejam pautadas por métricas capazes de avaliar a capacidade de solvência dos emissores ao longo de ciclos econômicos completos. Dessa forma, a utilização de classificação de risco de longo prazo constitui critério mais aderente aos objetivos previdenciários da Fundação, uma vez que privilegia a avaliação da solvência estrutural dos emissores e sua capacidade de cumprimento das obrigações financeiras ao longo de todo o horizonte de investimento. Assim, recomenda-se avaliar a possibilidade de se retirar a tabela de *rating* e apresentar as informações da mesma forma do item 27, mas limitando ao grau de investimento conforme o item 29 (até o A-); v) Item 32: pensando na possibilidade de exposição ao fator de risco relacionado a títulos de crédito de instituições não bancárias também por meio de ETF, sugere-se avaliar a possibilidade de complementar o item da seguinte forma: "As operações com títulos de crédito de instituições não bancárias devem ocorrer preferencialmente por meio de fundos de investimento com gestão terceirizada, incluindo-se ETF"; vi) Item 34: sugestão de se avaliar a possibilidade de ajuste da seguinte forma: "Os administradores e os gestores dos fundos que possuem exposição a ativos de crédito privado deverão, conforme critérios qualitativos utilizados pela Fundação na seleção de prestadores de serviços, manter estrutura, equipes ou profissionais especializados em análise de crédito, que utilizem critérios mais detalhados que observação do *rating* por agências classificadoras de risco em funcionamento no Brasil, sem prejuízo da observância dos limites e das restrições legais" ; vii) Item 62: recomenda-se avaliar a possibilidade de ajuste da seguinte forma: "A contratação de fundos deve

ser acompanhada de justificativa técnica que fundamente sua necessidade (...); e viii) Item 63: a questão das diligências aparece diversas vezes ao longo do documento, assim, sugere-se avaliar a possibilidade de se excluir esse item. Caso não seja possível, avaliar a possibilidade de se ajustar da seguinte forma: "A gestão dos riscos de investimentos em fundos é complementada por meio de diligências, em conformidade com os normativos internos, abrangendo tanto a fase prévia à aplicação quanto o monitoramento posterior. Essas diligências têm como finalidade verificar e acompanhar a estrutura de gerenciamento de riscos adotada pelos respectivos gestores".

9. Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: A reunião foi interrompida às doze horas e trinta minutos e retomada às quatorze horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. José Dória Pupo Neto, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

José Dória Pupo Neto

Presidente

Thales Maia Mendonça

Membro Titular

Fábio Pifano Pontes

Membro Titular

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 16/09/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Maia Mendonca, Membro do Comitê de Investimentos**, em 16/09/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pifano Pontes, Membro do Comitê de Investimentos**, em 16/09/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Secretário(a) da Reunião**, em 16/09/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304802** e o código CRC **5C010F59**.

